



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 1641/PREF/2023

Araguari, 16 de maio de 2023.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 18/04/2023 - REQUERIMENTO: 1351/2023 - OFÍCIO: 1406/2023**
ASSUNTO: Encaminha Anteprojeto de Lei para avaliação e posteriormente elaboração de Projeto de Lei, o qual "Institui, no Município de Araguari, o Serviço de Transporte Urbano Complementar de Passageiros por veículos de baixa capacidade de transporte de passageiros, denominado de Transporte Urbano Complementar de Passageiros".
Vereador(es) autoria: **RODRIGO COSTA FERREIRA.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0616/PGM/2023

Araguari, 10 de maio de 2023.

ORIGEM: Procuradoria-Geral do Município
DESTINO: Secretaria Municipal de Governo
ASSUNTO: Resposta de Requerimento nº 1.351/2023 do Poder Legislativo
AUTORIA: Vereador RODRIGO COSTA FERREIRA (RODRIGO PIRACAÍBA)
OBJETO: "Solicitar a Vossa Excelência, o envio do anteprojeto de lei para avaliação e posterior elaboração de projeto de lei, o qual Institui no Município de Araguari, o serviço de transporte urbano complementar de passageiros por veículos de baixa capacidade de transporte de passageiros, denominado de transporte urbano complementar de passageiros".
PROVIDÊNCIAS AO REQUERIMENTO: Informações prestadas à Secretaria Municipal de Governo, pela Procuradoria-Geral do Município.

Ilustríssimo Senhor Secretário de Governo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me em atenção ao ofício nº 0301/SMGOV/2023 datado de 24 de abril de 2023 oriundo desta Secretaria Municipal de Governo, cujo assunto versa sobre o ofício nº 1.406 de 2023 e requerimento legislativo nº 1.351 de 2023, datado de 11 de abril de 2023, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador **RODRIGO COSTA FERREIRA (RODRIGO PIRACAÍBA)**, que apresentou **REQUERIMENTO com o seguinte teor:**

"Solicitar a Vossa Excelência, o envio do anteprojeto de lei para avaliação e posterior elaboração de projeto de lei, o qual Institui no Município de Araguari, o serviço de transporte urbano complementar de passageiros por veículos de baixa capacidade de transporte de passageiros, denominado de transporte urbano complementar de passageiros".

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001
Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Inicialmente, registro a importância e a relevância do trabalho construído ao longo dos últimos anos pelo ilustre Parlamentar, especialmente daqueles assuntos mais sensíveis em benefício da população.

Em seguida, informo-lhe que a questão carece de um melhor aprofundamento da matéria, haja vista, que a construção de tal política pública dependeria de um minucioso trabalho técnico, objetivando mensurar o impacto da criação deste modelo de transporte em contraposição ao modelo tradicional de transporte coletivo de passageiros prestado por concessão pública que, inexoravelmente seria de alguma forma afetada, impondo-nos a realização de um novo certame, em virtude de todas estas situações, sem ventilarmos o impacto de tal nos veículos de moto passageiros.

Assim, iniciaremos um aprofundado estudo para chegarmos a uma condição técnica que favoreça outras formas de transporte de passageiros que sempre foi uma bandeira do ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Araguari.

Esperamos ter respondido de maneira satisfatória ao que foi requerido pelo ilustre Edil, colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que venham a se fazer necessários.

Ao ensejo, reiteramos votos de elevada estima e consideração a Vossa Senhoria, extensivo aos servidores desta Secretaria e ao digníssimo Parlamentar subscritor do requerimento.

Atenciosamente,

LEONARDO FURTADO BORELLI
Procurador Geral do Município

Araguari, conectada com você e com o Brasil

Praça Gaioso Neves, 129 - Goiás - Araguari - MG - 38.440-001

Telefone: (34) 3690-3020 - E-mail: procuradoriageral@araguari.mg.gov.br

Assinado digitalmente por LEONARDO FURTADO BORELLI, Data: 10/05/23 09:22

Código: a76405f6-afe7-4417-a7e9-07b540136bad

